



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 591, de 26 de Agosto de 1961.

**Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), destinado a reconstrução de um barreiro de serventia pública, localizado na Serra da Rancharia 1º distrito deste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima      – Presidente  
Prisco Arraes         – 1º Secretário